

# Procurador impugna Márcia Kubitschek

O procurador regional eleitoral, Haroldo Ferraz da Nobrega, impugnou ontem a candidatura de Márcia Kubitschek à deputada federal, pelo PMDB, com base no processo de exclusão promovido pelo Partido da Juventude, e no parecer do procurador eleitoral do Distrito Federal, Rodrigo Janor, que opinou pela instauração de um processo de análise com relação as provas apresentadas pelo PJ. Cabe agora ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) dar o parecer final sobre a questão.

Haroldo Ferraz da Nobrega, como representante do Ministério Público Eleitoral, tem respaldo legal para apresentar junto ao TRE pedido de impugnação de candidaturas. No caso de Márcia Kubitschek, explicou o procurador, surgem várias dúvidas sobre a regularidade da transferência de seu título de eleitor para Brasília e, consequentemente, "sobre a sua condição de eleitora pelo DF".

#### Análise detalhada

Ele esclareceu que não está impugnando a candidatura de Márcia, mas o que está sendo pedido à Justiça Eleitoral "é uma análise mais detalhada do seu processo de transferência de domicílio". Nobrega afirmou que não teve acesso à documentação apresentada pelo PJ e não pode dizer se a sua procedência é válida ou não. "Estou baseado na análise de meu colega Rodrigo Janor, que de acordo com o parecer que emitiu junto à 1ª Zona Eleitoral, instaura a abertura de um processo para analisar a questão".

No documento encaminhado ao TRE, o procurador Regional Eleitoral requer como provas para a impugnação da candidatura de Márcia, junto ao Cartório Eleitoral da 1ª Zona, as cópias de todos os documentos existentes, que estejam relacionados com a transferência de seu título eleitoral, além da cópia do requerimento feito pelo PJ.

#### Processo

Agora, a candidata Márcia Kubitschek está formalmente envolvida em dois processos: o primeiro, de autoria do PJ, que solicita a sua exclusão da lista de eleitores, e o segundo, apresentado pela Procuradoria Regional Eleitoral, que impugna a sua candidatura à Câmara dos Deputados. Para recorrer no primeiro processo, Márcia tem até quinta-feira, para apresentar à Justiça Eleitoral as razões de recurso que comprovem que o seu domicílio eleitoral é o Distrito Federal. Os autos do processo se encontram no momento com o juiz da 1ª Zona Eleitoral, Simão Guimarães de Souza, e deverão ser reencaminhados ao relator do processo, desembargador José Augusto Branco, após a apresentação dos recursos.

Com a volta do processo, apresentado pelo PJ, às mãos do desembargador do TRE, estarão tramitando ao mesmo tempo dois pedidos envolvendo a candidata do PMDB. Neste caso, ficará a critério do Tribunal julgá-los, já que a comprovação de que Márcia não tem domicílio eleitoral em Brasília invalidaria o seu pedido de candidatura feito no TRE.

Roosewilt Pinheiro



Márcia tem agora dois processos questionando sua candidatura